



JORNAL da REPÚBLICA

\$ 1.50

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA :

Decreto do Presidente da República n.º 30/2011 de 18 de Maio	4746
Decreto do Presidente da República n.º 31/2011 de 18 de Maio	4749
Decreto do Presidente da República n.º 32/2011 de 18 de Maio	4750

GOVERNO :

RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 15/2011 de 18 de Maio

Grupo de Trabalho para o estudo e concepção da Política Nacional para a Deficiência	4750
---	------

PRIMEIRO MINISTRO :

Diploma Ministerial n.º 9/2011 de 18 de Maio

Aprova o Regimento Interno do Conselho de Administração e o fluxo dos processos do Fundo das Infra-estruturas	4751
---	------

Decreto do Presidente da República n.º 30/2011

de 18 de Maio

A Medalha “Solidariedade de Timor-Leste” foi criada através do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de Março, para reconhecer e agradecer a polícias e militares estrangeiros que tenham servido em missão mandatada para assistir as operações de Defesa e Segurança após 1 de Maio de 2006 e durante o período de intervenção da INTERFET, entre 20 de Setembro de 1999 e 28 de Fevereiro de 2000.

O Presidente da República, nos termos da alínea j) do artigo 85º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de Março, decreta:

São condecorados com a medalha “Solidariedade de Timor-Leste” os seguintes elementos das Forças de Estabilização Internacional da Austrália:

1. Colonel, Michael David Relly
2. Lieutenant, Paul Andrew Stone
3. Lieutenant, Robert Leigh Brandley
4. Lieutenant, Gary John Breen
5. Lieutenant, Tegan Evelyn Davey
6. Lieutenant, Benjamin Russell Edwards
7. Lieutenant, Craig Irwin
8. Lieutenant, Andrew Francis Macdonald
9. Lieutenant, Thomas Mynott
10. Lieutenant, Michael David John Royall-Mateer
11. Lieutenant, Simon Fraser Swindells
12. Major, Robert Geoffery Brennan
13. Major, Daniel Desmond Fleming
14. Major, Stacey Ann Harvey
15. Major, Luke George Hughes
16. Major, Andrew Gordon Kirby
17. Major, Mark Andrew Langdon
18. Captain, Gabrielle Louise Raffin
19. Captain, Steven Richard Catalano
20. Captain, David Geoffrey Fraser
21. Captain, Paulus Gysbertus Van Gemert
22. Warrant Officer Class One, Trevor John Neill
23. Warrant Officer Class One, John Douglas Hurcun
24. Warrant Officer Class One, Stephen Joseph King
25. Warrant Officer Class Two, Scott Andrew Woolley
26. Warrant Officer Class Two, Colin James Attewell
27. Warrant Officer Class Two, Christopher Andrew Barham
28. Warrant Officer Class Two, Carmen Bree Costello
29. Warrant Officer Class Two, Edward Filipp
30. Warrant Officer Class Two, Brett William Holloway

31. Warrant Officer Class Two, John Frank Kaponay
32. Warrant Officer Class Two, Wendy Elizabeth Maxwell
33. Warrant Officer Class Two, Steven Ian Mcdonald
34. Staff Sergeant, Neil Ashley Farmer
35. Sergeant, Steve Kenneth Barlow
36. Sergeant, Stephen Paul Boddy
37. Sergeant, Gary James Brace
38. Sergeant, Allan Brown
39. Sergeant, Steven Grenville Doma
40. Sergeant, Caroline Rose Earle
41. Sergeant, Corrie Grant Harry
42. Sergeant, Brendan Ross Larkin
43. Sergeant, Jeffrey Norman Lee
44. Sergeant, Leo Francis Ninness
45. Sergeant, Jeffrey Warren Peter Mohrwinkel
46. Sergeant, Russell Colin O'Brien
47. Sergeant, Ross Anthony Serra
48. Corporal, Sean James Ferguson
49. Corporal, Kyle Alexander Mccarthy
50. Corporal, Paul David Hodson
51. Corporal, Rodney Arthur Allan
52. Corporal, David Frank Barri
53. Corporal, William Peter Lidsay Barry
54. Corporal, Gregory John Brett
55. Corporal, Lyndal Maree Butler
56. Corporal, Melissa Leigh Campbell
57. Corporal, Shane Howard Coote
58. Corporal, Matthew Davis French
59. Corporal, Robert Bruce Mcintyre
60. Corporal, Steven Brett Gaudron
61. Corporal, Saxon Miles Greene
62. Corporal, Trinity Meng Loong Heng
63. Corporal, Aaron Heath Jarman
64. Corporal, Robert Bruce Jinkinson
65. Corporal, Benjamin George John
66. Corporal, Benjamin William Jones
67. Corporal, Ashley James Letunica
68. Corporal, Annels Mcpherson
69. Corporal, Stuart James Smith
70. Corporal, Graham John Stokes
71. Corporal, Melissa Nicole Van Der Waal
72. Corporal, Vincent Renata Walker
73. Corporal, Allen John Maybury
74. Lance Corporal, Simon Marek
75. Lance Corporal, Haydn Gerard Andrews
76. Lance Corporal, Owen Keith Bambrick
77. Lance Corporal, Nigel James Barford
78. Lance Corporal, Marc Alexander Blassing
79. Lance Corporal, Andrew Brian Carney
80. Lance Corporal, Brendan Luke Clark
81. Lance Corporal, Troy Joseph Coleman
82. Lance Corporal, Paul Michael Connor
83. Lance Corporal, James Alexander Gale
84. Lance Corporal, Tristan Alan Gibbs
85. Lance Corporal, John Michael Haddon
86. Lance Corporal, Benjamin John Hopson
87. Lance Corporal, Christopher John Jones
88. Lance Corporal, David Malcolm King
89. Lance Corporal, Luke Robin Moran
90. Lance Corporal, Cassandra Margaret Perry
91. Lance Corporal, Jason Keith Phillips
92. Lance Corporal, James Samuel Rollinson
93. Lance Corporal, Barry William Simshauser
94. Lance Corporal, Phillip Stuart
95. Lance Corporal, Alexander George Tyler
96. Lance Corporal, Adam Jon West
97. Lance Corporal, Michael John Williams
98. Lance Corporal, Raymond Andrew Wintzloff
99. Lance Corporal, Christopher Paul Worger
100. Signaller, Timothy Charles Pratt
101. Signaller, Shannon Patrick Vienna
102. Signaller, Ian Gustav Biedrzycki
103. Signaller, Karla Blackburn
104. Signaller, Jared Brook Fleming
105. Signaller, Adam Vincent Crew
106. Signaller, Alexander James Cronin
107. Signaller, John Paul Frost
108. Signaller, Nicholas Murray Hinz
109. Signaller, Shannon Louise Hucker
110. Signaller, Tamara Joan Jesenkovic
111. Signaller, Daniel Trent Kostovski
112. Signaller, Adam Mccormick
113. Signaller, Inga Dawn Olszewski
114. Signaller, Justin Thomas Pearce
115. Signaller, Farryl Joe Stewart
116. Signaller, Ross Thomas Stubberfield
117. Signaller, Benjamin James Vincent
118. Craftsman, Ashley Jay Brown
119. Craftsman, Tristan Beau Burton
120. Craftsman, Joshua Ross Jones
121. Craftsman, Angus Cameron Mackenzie
122. Craftsman, Campbell Rohan Day Osborne

123. Craftsman, Ron Henry Schmidt
124. Sapper, Shane Adam Slape
125. Sapper, Lindsay Maxwell Armstrong
126. Sapper, Wayne James Beazley
127. Sapper, Matthew Burton Bergmann
128. Sapper, Kevin Gordon Bird
129. Sapper, Toby Oliver Burgess
130. Sapper, Mark James Carrington
131. Sapper, Gerard Joseph Conheeny
132. Sapper, David Haigh De Bruyn
133. Sapper, Luke Robert Freeman
134. Sapper, Frederick Maxwell Gillham
135. Sapper, Owen Jay Graham
136. Sapper, Alexander James Hailstones
137. Sapper, Steven Lawrence Jones
138. Sapper, Daniel James Petrie
139. Sapper, Cory James Price
140. Sapper, Gregory Michael James Rudiger
141. Sapper, Mark Christopher Rudledge
142. Sapper, Jonathan Paul Tidboald
143. Sapper, Craig Tuohey
144. Sapper, Thomas James Vallas
145. Sapper, Peter Richard Stag
146. Private, Jared Andrew Grantham
147. Private, Andrew Rowland Laverack
148. Private, Timothy John Scott Palmer
149. Private, Dimitri Sarris
150. Private, Laurence Ross Allan
151. Private, Timothy William Ayres
152. Private, Mitchell Sean Baily
153. Private, Adam John Barter
154. Private, Warwick James Benn
155. Private, Brett Andrew Bobongie
156. Private, Christopher St Clair Bolton
157. Private, Marc Johnathan Boye
158. Private, Adam Lee Brighon
159. Private, Glen Burnett
160. Private, Andrew John Cleave
161. Private, Joshua Stephen Cove
162. Private, Brendan Noel Cox
163. Private, Jeremy Andrew Dajski
164. Private, Steven John Dalglish
165. Private, Michael Patrick Dash
166. Private, Huw William Day
167. Private, Stephen Dennis De Mouilped
168. Private, Ben Ahmet Doxanakis
169. Private, Andrew Lloyod Duffy
170. Private, Dennis John Fay
171. Private, Peter Walter Finch
172. Private, John William Flowers
173. Private, Michael John Fraser
174. Private, Senan John Gibson
175. Private, Vivian Brett Gillard
176. Private, Daniel Francis Good
177. Private, Luke James Goodwin
178. Private, Thimothy Michael Goodwin
179. Private, Adam Hamilton
180. Private, Mitchell Ronald Harris
181. Private, Andrew James Herbert
182. Private, Troy Francis Herriman
183. Private, Joel Barry Hong
184. Private, Guy William House
185. Private, Benjamin Raymond Ison
186. Private, Simon Joseph Jeppesen
187. Private, Phillip Richmond Johns
188. Private, Murray Archer Johnson
189. Private, Martin Anthony Johnson
190. Private, Adam Russel Johnston
191. Private, Rebecca Anne Jones
192. Private, Glenn Desmond Kelly
193. Private, Grant Alexander Kennedy
194. Private, Jack Kirkhan
195. Private, Kim Leanne Kneen
196. Private, Thomas Harden Knock
197. Private, Andrew Darius Lamb
198. Private, Anthony Kenneth Lynn
199. Private, Michael Mclean Lynn
200. Private, Douglas Gair Macdonald
201. Private, Ryan Markovich
202. Private, Nathan Kenneth Martyn
203. Private, Daniel Joseph McGlade
204. Private, Adam John Meek
205. Private, Matthew John Miller
206. Private, Nelson Bruce Noke
207. Private, Joshua Wayne Nuske
208. Private, Andrew Sebastian Ogilvie
209. Private, Kieran Denis O'Loughlin
210. Private, Daniel Luke Page
211. Private, Damian Tristan Papazian
212. Private, Richard John Patterson

de 18 de Maio

- 213. Private, Alana Maree Penny
- 214. Private, Michael Ross Petersen
- 215. Private, Kylie Marie Pezdirc
- 216. Private, Michael Anthony Pizzolato
- 217. Private, Christian Antony Raftery
- 218. Private, Robert Randles
- 219. Private, Christopher Mark Redlich
- 220. Private, Keiran Frederick Rentz
- 221. Private, Matthew James Russell
- 222. Private, Davide Renzo Sargeant
- 223. Private, Brendan James Schmidt
- 224. Private, Jeremy Raul Seymour
- 225. Private, Tate Mitchell Smith
- 226. Private, Peter John Spain
- 227. Private, Dean Michael Spina
- 228. Private, Kris Evan Stargard
- 229. Private, Scott Andrew Stockham
- 230. Private, Flash Adam Storey
- 231. Private, Jason Eric Tanner
- 232. Private, Samuel David Taylor
- 233. Private, Nathan David Taylor
- 234. Private, Paul Truong
- 235. Private, Dwayne John Turvey
- 236. Private, Demitri Vafias
- 237. Private, Marco Valero
- 238. Private, Cameron Nathan Watts
- 239. Private, Keir Graeme Westacott
- 240. Private, Sarah Catherine White
- 241. Private, Gerard John White
- 242. Private, Andrew Wayne Whitrod
- 243. Private, Wayne Grant Whitrod
- 244. Private, Marcus Angelo Woehrl
- 245. Private, Tiffan-Allyce Wood
- 246. Private, Gareth Albion Wyatt
- 247. Private, Todd Kieran Snowden

Publique-se:

José Ramos-Horta

Presidente da República Democrática de Timor-Leste

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, ao décimo oitavo dia do mês de Maio do ano de dois mil e onze.

A Medalha “Solidariedade de Timor-Leste” foi criada através do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de Março, para reconhecer e agradecer a polícias e militares estrangeiros que tenham servido em missão mandatada para assistir as operações de Defesa e Segurança após 1 de Maio de 2006 e durante o período de intervenção da INTERFET, entre 20 de Setembro de 1999 e 28 de Fevereiro de 2000.

O Presidente da República, nos termos da alínea j) do artigo 85.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de Março, decreta:

São condecorados com a medalha “Solidariedade de Timor-Leste” os seguintes elementos das Forças de Estabilização Internacional da Nova Zelândia:

1. Wing Commander, Samuel Wade Leske
2. Lieutenant Commander, David Pritchett
3. Lieutenant, Alexander Dallas Teira Cowan
4. Lieutenant, Alastair Stuart Howieson
5. 2nd Lieutenant, Thomas William Purcell
6. Major, Ian Murray Lattimore
7. Major, David Bruce Ackroyd
8. Major, Karen Densie Millner
9. Flight Lieutenant, Andrew Mark Hill
10. Captain, Tristan Nicholas Albert Anson
11. Captain, Ian David Cryer
12. Captain, Elizabeth Mary Reardon
13. Chaplain, Anthony Albert Harrison
14. Sergeant, Jackson William Dudley
15. Sergeant, Bertha Nui Sifa
16. Sergeant, Nicolas Evthoros Vairaktaris
17. Warrant Officer, Gabriel Paul Patuwai
18. Warrant Officer, Kenneth Victor Joyce
19. Warrant Officer, Rodger Matetaka Moana
20. Staff Sergeant, John Murray Jessop
21. Staff Sergeant, Stephen John Parry
22. Staff Sergeant, Riha Hori Patene Ruha
23. Staff Sergeant, Smith Michael Leyton
24. Sergeant, Anthony James Watson
25. Sergeant, Cockburn Ronald Lindsay
26. Lance Corporal, Renee Kathleen Allen
27. Lance Corporal, Edward John Gray
28. Lance Corporal, Arana Alan Michael Te Rata Hillman
29. Lance Corporal, Tyson Te Morehu Huia
30. Lance Corporal, Aaron te Umurangi Ngawiki Tuhi

31. Lance Corporal, Benjamin Thomas Vosper
32. Lance Corporal, Gaudin Blair James
33. Corporal, Paul Malcolm Hadley
34. Corporal, Richard Keith Graham
35. Corporal, Brett Winston Halbert
36. Corporal, Dwan Darryl Morrissey
37. Corporal, Seamus Michael O'Grady
38. Corporal, Robert Andrew Turner
39. Corporal, Cory James Murry Tweedie
40. Corporal, Bryce Timothy Mark
41. Leading Air Craftsman, Thimothy Ross Wilson
42. Trooper, Jay Paul Margison
43. Trooper, Arlo Samuel Morbey
44. Trooper, Lndon William Williamson
45. Signaller, Hayden Derek Young
46. Private, Samuel David Bebarfald
47. Private, Luca Jules Tumanako Bosch
48. Private, Monte Leon Ferguson
49. Private, Leon Joshua Hayes
50. Private, Jacque Wirihana Hoera
51. Private, Matthew Aaron Houston
52. Private, Tyson Painoa Huriwai
53. Private, Shiloh Rangimarie Keene
54. Private, Joseph Hemi Lawson
55. Private, Lyndon John Macdonald
56. Private, Alexander Shane Maccormack
57. Private, John Benjamin O'Brien
58. Private, Caley Jonathan Rourangi
59. Private, Joseph Caleb Tuati
60. Private, Cory Robert Vigus
61. Private, Daniel Hamilton James Wallace
62. Private, Benjamin Richard Whibley
63. Private, Ryosuke Yagishita
64. Private, Harbour Jeremy Nathan Kobee

Publique-se:

José Ramos-Horta

Presidente da República Democrática de Timor-Leste

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, ao décimo oitavo dia do mês de Maio do ano de dois mil e onze.

Decreto do Presidente da República n.º 32/2011

de 18 de Maio

A Medalha de Mérito foi criada através do Decreto-Lei 15/2009, de 18 de Março, para reconhecer e agradecer aos civis e militares, nacionais e internacionais, que tiveram um contributo significativo para a paz e estabilidade nacional.

O Presidente da República, nos termos da alínea j) do artigo 85º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, conjugado com o artigo 2º do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de Março, decreta:

É condecorado, com a medalha de Mérito, o Colonel, Michael David Rely

Publique-se.

José Ramos-Horta

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, ao décimo oitavo dia do mês de Maio do ano de dois mil e onze.

RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 15/2011

de 18 de Maio

Grupo de Trabalho para o estudo e concepção da Política Nacional para a Deficiência

Considerando que, nos termos do artigo 21.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste “*O cidadão portador de deficiência goza dos mesmos direitos e está sujeito aos mesmos deveres dos demais cidadãos, com ressalva do exercício ou do cumprimento daqueles para os quais se encontre impossibilitado em razão da deficiência*” e “*O Estado, dentro das suas possibilidades, promove a protecção aos cidadãos portadores de deficiência, nos termos da lei*”,

Tendo em consideração que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 10/2008, de 30 de Abril, compete à Direcção Nacional da Assistência Social do Ministério da Solidariedade Social “*Desenvolver e implementar programas com vista à promoção dos direitos dos portadores de deficiência*”,

Reconhecendo que a promoção dos direitos dos cidadãos portadores de deficiência implica o envolvimento e a coordenação entre múltiplas instituições públicas e privadas, competindo ao Governo definir as linhas de orientação estratégicas para o efeito,

Considerando que a definição de uma política nacional para a

deficiência deve passar pela criação de um grupo de trabalho de natureza intergovernamental,

O Governo resolve, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º e das alíneas j) e o) do artigo 115.º da Constituição da República, o seguinte:

1. É criado um grupo de trabalho de natureza multidisciplinar constituído por dois representantes, um efectivo e um suplente, das seguintes entidades:
 - a) Ministério da Solidariedade Social, que coordena;
 - b) Ministério da Justiça;
 - c) Ministério da Saúde;
 - d) Ministério da Educação;
 - e) Ministério das Infra-Estruturas;
 - f) Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto;
 - g) Secretaria de Estado da Formação Profissional e Emprego;
 - h) Secretaria de Estado da Promoção da Igualdade.
2. Os representantes efectivos das entidades acima mencionadas devem ser escolhidos de entre os Directores Nacionais.
3. O grupo de trabalho deverá apresentar no prazo máximo de 15 dias um plano de trabalho que culminará com a apresentação, até ao final do mês de Julho, de um projecto de política nacional para a deficiência.
4. A Ministra da Solidariedade Social deverá tomar as medidas necessárias à promoção da formação e qualificação dos membros do grupo de trabalho e de acompanhamento dos respectivos trabalhos.

Aprovado em Conselho de Ministros, em 11 de Maio de 2011.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro,

Kay Rala Xanana Gusmão

Diploma Ministerial n.º 9/2011

de 18 de Maio

Aprova o Regimento Interno do Conselho de Administração e o fluxo dos processos do Fundo das Infra-estruturas

O Fundo das Infra-estruturas foi criado pela Lei n. 1/2011, de 14 de Fevereiro, que aprova o Orçamento Geral do Estado para 2011 e regulamentado pelo Decreto-Lei n. 8/2011, 16 de Março.

Trata-se de um instrumento que permite financiar a implementação de um conjunto de infra-estruturas que envolve grandes investimentos em projectos plurianuais de infra-estruturas e que responde às necessidades de Timor-Leste.

A entidade responsável pelas operações do Fundo das Infra-estruturas é o Conselho de Administração e o fluxo dos processos do Fundo envolve outros serviços da administração central do Estado tais como a Agência de Desenvolvimento Nacional, a Comissão de Aprovisionamento, a Direcção Nacional do Tesouro, o Secretariado dos Grandes Projectos e os serviços dos ministérios.

É com o objectivo de promover a transparência e a responsabilidade relativamente à execução dos programas e projectos de infra-estruturas financiadas pelo Fundo e identificar as regras de funcionamento do conselho de administração e os procedimentos relativos aos processos do Fundo das Infra-estruturas, que surge a necessidade de aprovar o presente diploma.

O Governo pelo Primeiro-Ministro, manda, ao abrigo no previsto no artigo 16 do Decreto-Lei n. 8/2011, 16 de Março, que Regulamenta o Fundo das Infra-estruturas, publicar o seguinte diploma:

CAPÍTULO I

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 1.º

Composição do Conselho de Administração

1. O Conselho de Administração é composto, em regime de permanência, pelo Primeiro-Ministro, que preside, a Ministra das Finanças e o Ministro das Infra-estruturas.
2. Integram ainda o Conselho de Administração, temporaria-

mente, outros membros do Governo, que tenham relação com os programas e projectos a financiar pelo Fundo.

Artigo 2.º
Ausência e Impedimento

1. Nas faltas, ausências ou impedimentos do Presidente, este designa o seu substituto de entre os restantes membros do Conselho.
2. Cada membro do conselho de administração é substituído, nas suas ausências ou impedimentos, por quem indicar.
3. Para efeitos do disposto nos números anteriores, as ausências e impedimentos devem ser comunicadas ao Presidente, pelo respectivo membro do conselho de administração.
4. Nos casos de falta de indicação a que se refere o n. 2, cada membro é substituído por quem o Presidente indicar.

Artigo 3.º
Reuniões

1. O conselho de administração reúne ordinariamente na primeira terça-feira de cada mês.
2. As reuniões do conselho e administração realizam-se na sala de reuniões do Primeiro-Ministro, edifício 5, em Dili.
3. O Presidente pode determinar reunir o Conselho de Administração em qualquer outro local do território nacional.
4. A alteração da data das reuniões pode ocorrer sempre que, por motivo justificado, o Presidente o determine.
5. A alteração prevista no número anterior não deve comprometer a realização de uma reunião mensal do conselho de administração.
6. O conselho de administração reúne extraordinariamente sempre que para o efeito for convocado pelo Presidente ou, na ausência ou impedimento deste, pelo membro que o substituir, mediante prévia autorização do Presidente.
7. Às reuniões extraordinárias do conselho de administração aplica-se, com as devidas adaptações, o disposto no presente diploma.

Artigo 4.º
Ordem do dia

1. As reuniões do conselho de administração obedecem a uma ordem do dia, fixada na respectiva agenda.
2. Só o Presidente pode sujeitar à apreciação do conselho de administração projectos ou assuntos que não constem da respectiva agenda.

Artigo 5.º
Deliberações

1. O conselho de administração delibera por maioria simples dos membros presentes.
2. As deliberações do conselho de administração são tomadas por consenso ou, na sua falta, por maioria de votos dos seus membros presentes.
3. Dispõem de direito a voto o Presidente, os membros do conselho de administração, ou os seus substitutos, nos termos do previsto no artigo 2.º.
4. Em caso de empate na votação o Presidente do conselho de administração, dispõe de voto de qualidade.

Artigo 6.º
Acta da reunião do conselho de administração

1. De cada reunião do conselho de administração é elaborada, pelo Secretariado dos Grandes Projectos, uma acta da qual conste o relato da mesma, com referência à respectiva agenda e, em especial, o resultado da apreciação das questões apresentadas e as deliberações tomadas.
2. A acta da reunião do conselho de administração é circulada para aprovação e assinatura pelos membros do Conselho de Administração logo após a conclusão da mesma.
3. O Secretariado dos Grande Projectos é responsável pelo arquivo das actas das reuniões do conselho de administração.

Capítulo II
Processo

Artigo 7.º
Envio de projectos

1. A lista dos projectos a submeter à apreciação do conselho de administração, é remetida ao Secretariado dos Grandes Projectos, pelas entidades, até 10 dias úteis antes da reunião.
2. A tramitação dos processos relativos aos projectos mencionados no número anterior é aprovada em anexo ao presente diploma e do qual faz parte integrante

Artigo 8.º
Documentos que acompanham os projectos

Os projectos a remeter ao Secretariado dos Grandes Projectos são acompanhados da Folha de Projecto, cujo formulário é aprovado em anexo ao presente diploma, dele fazendo parte integrante.

Artigo 9.º

Apreciação preliminar

1. Compete ao Secretariado dos Grandes Projectos a apreciação preliminar e formal dos projectos que lhe sejam remetidos, após o que, consoante os casos:
 - a) Determina a sua devolução às entidades proponentes, caso não tenham sido respeitados os requisitos e formalidades previstos no presente diploma, não tenha sido observada forma ou entregues os documentos adequados;
 - b) Propõe, ao Presidente, o seu agendamento.
2. A circulação entre os membros do conselho de administração dos projectos a serem apreciados inicia-se 3 dias úteis antes da reunião.

Artigo 10.º

Agenda

1. A organização da agenda do conselho de administração cabe ao Presidente, de acordo com os projectos apresentados, sendo coadjuvado nessa função pelo Secretariado dos Grandes Projectos.
2. A agenda do conselho de administração é remetida aos seus membros, pelo Secretariado dos Grandes Projectos, de modo a ser recebida 3 dias úteis antes da reunião.
3. A agenda do conselho de administração comporta três partes:
 - a) A primeira, relativa à aprovação da agenda e da acta da reunião anterior;
 - b) A segunda, relativa à aprovação e prioritização dos projectos;
 - c) A terceira, relativa a outros assuntos que podem ser trazidos pelos membros do conselho de administração, designada por diversos.

Artigo 11.º

Comunicado e relatórios

1. Das reuniões do Conselho de administração é elaborado um comunicado, pelo Secretariado dos Grandes Projectos, com o objectivo de juntamente com a respectiva acta ser divulgado e apreciado pelo Conselho de Ministros.
2. O Secretariado dos Grandes Projectos reporta mensalmente ao Conselho de Ministros sobre a actividade do Conselho de Administração do Fundo das Infra-estruturas

Artigo 12.º

Entrada em vigor

O presente diploma legal entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Maio de 2011

O Primeiro-Ministro,

Kay Rala Xanana Gusmão

ANEXO I - Processo de fluxo de trabalho para o Fundo de Infra-estruturas

	Descrição	Resultados
Conceito		
1	Entidades proponentes (na qualidade de donos do projecto) preparam a Folha de Projecto e submetem-na ao Ministério das Finanças – Secretariado dos Grandes Projectos (SGP), juntamente com a concepção de desenho, caso exista.	Folha de Projecto
2	SGP recolhe e analisa a Folha de Projecto, para submissão ao Conselho de Administração do Fundo das Infra-estruturas (CAFI), providenciando comentários a respeito dos possíveis impactos temporais, sociais e económicos descritos na Folha de Projecto. Caso a Folha de Projecto esteja incompleta, deverá ser devolvida à entidade proponente para que esta acrescente as informações necessárias. Quando o Projecto já se encontra numa fase avançada, deve ser emitida uma Folha de Projecto actualizada que identifique de forma clara a situação actual do Projecto.	Submissão da Folha de Projecto com comentários
3	CAFI considera comentários e ordena Projectos por prioridade.	Projectos ordenados por prioridade
4	SGP emite o Formulário de Compromisso de Pagamento (FCP) a fim de comprometer fundos para a Concepção do Desenho, de acordo com as actas do Conselho de Administração.	FCP para compromisso de fundos
5	SGP trabalha com a entidade relevante de forma a desenvolver os Termos de Referência (TDR) e com a Comissão Nacional de Aproveitamento (CNA) com o intuito de mobilizar assistência para o desenvolvimento da Concepção do Desenho.	TDR para Concepção do Desenho
6	CNA negocia contrato com o Consultor de Concepção e envia para ADN para controlo de qualidade.	Contrato negociado
7	Agência de Desenvolvimento Nacional (ADN) recomenda à entidade a assinatura do contrato. Ministro ou representante da entidade relevante, assina o contrato.	Contrato assinado.
8	SGP recebe o contrato assinado e faz a Ordem de Compra para obrigação dos fundos	Fundos obrigados

9	O Consultor prepara o Conceito do Desenho sob a direcção da entidade.	Conceito do Desenho (com a estimativa dos custos e programa para os TDR do Desenho Detalhado).
10	Entidade aprova desenho e facturas para pagamento. ADN verifica e envia a documentação completa ao SGP. SGP emite TPO e envia-a ao Tesouro para pagamento.	Facturas e Solicitação de Pagamentos Aprovados
11	SGP conduz avaliação da Concepção do Desenho relativamente a impactos sociais, económicos e ambientais, fazendo igualmente recomendações preliminares sobre opções de financiamento.	Avaliações e Recomendação de Financiamento Preliminar submetidas à CAFI
12	CAFI toma decisão sobre Custos e Opções de Financiamento preliminar.	Aprovação / Rejeição
13	SGP submete custos estimados de Projecto (Desenho Detalhado e Construção) à Direcção Nacional do Orçamento.	Submissão do Orçamento
14	Preparação e processo de aprovação do Orçamento.	
Desenho Detalhado		
15	SGP emite FCP para compromisso de fundos para o Desenho Detalhado (após promulgação do orçamento ou antes disso, caso existam fundos no FI).	FCP para compromisso de fundos
16	SGP trabalha com a entidade relevante com vista a desenvolver os TDR para Desenho Detalhado, enviando-os de seguida à CNA para que esta aprovisione o Consultor do Desenho Detalhado.	TDR para Concepção do Desenho
17	CNA negocia contrato com Consultor de Desenho Detalhado e envia-o à ADN para que esta faça o controlo de qualidade.	Contrato negociado
18	ADN recomenda ao ministro ou representante da entidade relevante, a assinatura do contrato. Ministro ou representante da entidade relevante, assina contrato.	Contrato assinado.
19	SGP recebe cópia do contrato e faz a Ordem de Compra para obrigação dos fundos	Fundos obrigados
20	Consultor prepara Desenho Detalhado sob direcção da entidade relevante.	Desenho Detalhado (com Custos estimados e prazo para os TDR de Construção)

--	--	--

31	SGP recebe cópia do contrato e faz Ordem de Compra para obrigação dos fundos.	Fundos obrigados
32	Entidades da tutela gerem projecto e aprovam facturas para pagamento. ADN monitoriza e supervisiona o Projecto de Construção e verifica facturas.	Gestão e supervisão de contratos
33	ADN recomenda pagamento e envia documentação completa (junto com o contrato e factura originais) ao SGP. SGP emite TPO e envia-a ao Tesouro para pagamento.	Facturas e Solicitação de Pagamentos Aprovadas
34	ADN certifica a conclusão da construção (e os subsequentes períodos de responsabilização por defeitos).	Conclusão Prática
35	Transferência do Projecto do Empreiteiro para a entidade da tutela.	Infra-estrutura
Implementação		
36	Entidade da tutela é responsável pelo funcionamento e provisão de fundos adequados para os custos de manutenção a partir do orçamento recorrente.	Submissões para Orçamentos de Estado subsequentes

Nome / Título de Projecto

Ministério / Secretaria de Estado

Agência / Direcção / Departamento

Fonte de Financiamento

Situação Orçamental:

Local (Suco / Sub-distrito / Distrito):

Documentos de projecto apensos:

Dentro do Orçamento

Fora do Orçamento

Sim ()

Não ()

Objectivo do Projecto

--

Por exemplo: o objectivo deste projecto é atrair e reter investimento directo estrangeiro (IDE) e promover investimento doméstico, quer separadamente quer através de acordos de empresas mistas.

Descrição do Projecto

Informações de fundo sobre o projecto

(Do que trata o Projecto? De que forma foi identificado o Projecto (processo e partes envolvidas na identificação do projecto)? Caso seja implementado, qual será a importância do Projecto para o desenvolvimento do país? Por que razão é importante que o Projecto seja implementado este ano? Caso o Projecto não seja concretizado este ano, qual será o impacto sobre o Sector, o Estado e o País, incluindo a população?) É favor usar folha adicional conforme necessário.

FOLHA DE PROJECTO
Ministério das Finanças
Secretariado dos Grandes Projectos

Benefícios do Projecto

Benefícios directos e indirectos do Projecto	Clarificações
Quem são os beneficiários primários e secundários deste Projecto?	
Quantos empregos serão criados através deste Projecto?	
Como contribuiu o Projecto para o desenvolvimento socioeconómico? Por favor elabore.	
Caso seja implementado, como contribuirá o Projecto para a redução da pobreza?	
Está o Projecto alinhado com o quadro do PED e com as Prioridades Nacionais anuais?	
Quem são os principais intervenientes do Projecto?	
Outras informações relevantes sobre o Projecto.	

- *É favor usar folha separada conforme necessário.*

Componentes do Projecto

Componente(s)	Orçamento Estimado (dólares)	
Componente 1:		
Componente 2:		
Componente 3:		
Componente 4:		
Componente 5:		
Componente 6:		
Total		

- *O SGP-MF preparará a opção de financiamento.*

Estudos e / ou Análises conduzidos até à data

Estudos / análises conduzidos relativamente ao Projecto (Avaliação rápida, concepção conceptual, estudos geotécnicos e ambientais, etc.)	Data	Situação	Agência que conduziu o estudo / avaliação / análise

- *É favor fornecer outras informações relevantes disponíveis sobre o projecto. Use folha separada conforme necessário.*